Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.450/2007

DÁ À ATUAL RUA 19, LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS – BAIRRO CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO LUIS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 19, Loteamento Jardim das Candeias – Bairro Candeias, a denominar-se Rua Antônio Luis Santos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 02 de Outubro de 2007.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA